



FÓRUM PERMANENTE NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MANIFESTO CONTRA DECRETOS 9759/2019 E 9883/2019

O FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA vem manifestar-se contrário aos Decretos 9759, de 11/04/2019 e 9883, de 27.06.2019, não por nos causar estranheza, já que ambos estão consonantes com a política decantada em prosa e verso desta campanha desta gestão governamental. Mas somos contrários pelo motivo de ambos serem flagrantemente anticonstitucionais, desrespeitando nossa Carta Magna, justamente em seu princípio da Participação Popular.

Esperamos que medidas destes quilates sirvam para alertar a população idosa do erro que cometeram aqueles que votaram nesta política e corrijam seu eventual erro num próximo pleito presidencial.

Em junho de 2019.

**COORDENAÇÃO NACIONAL DO FÓRUM NACIONAL
PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA**